Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

REF: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL NA 3ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 13h, na Sala de Audiência da 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - 3ª AJME, **presentes** o **Corregedor** da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos; a **Juíza Titular da 3ª AJME,** Daniela de Freitas Marques; a **Secretária da Corregedoria**, Gislene Amarante Cunha; o **Assistente Militar da Corregedoria**, Tenente Nivaldo Carvalho Júnior e a **Gerente de Secretaria, da 3ª AJME**, Ana Carolina de Mattos, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Parcial na 3ª AJME**. Primeiramente, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR fez a abertura da referida audiência, cumprimentando todos os presentes e esclarecendo que o processo de correições é rotineiro, é fundamental para o aperfeiçoamento da Justiça Militar e, além disso, é uma exigência do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Ressaltou que não foram encontrados problemas graves nas últimas correições, apenas, em alguns casos, falta de atenção por parte das secretarias. Enfatizou que a Corregedoria atua no sentido de ajudar, a partir de uma visão externa, o que permite direcionar e corrigir, se necessário, os rumos dos trabalhos e, também, aprimorar a performance das Auditorias e, consequentemente, do Tribunal, junto ao CNJ. Ressaltou que o Tribunal hoje conta com o Escritório de Projetos para fazer o acompanhamento administrativo em relação ao cumprimento das metas, buscando sempre o alinhamento de todos os setores envolvidos. No entanto, considerando as questões judiciais, que estão a cargo dos juízes, destacou que há rotinas e procedimentos exigidos pelo CNJ que devem ter o cumprimento verificados pela Corregedoria. Esclareceu que, findos os trabalhos, a Corregedoria elabora um relatório e o encaminha à secretaria fiscalizada, solicitando a esta as devidas correções. Destacou a importância de se difundir as boas práticas entre as Auditorias. Declarou que a Corregedoria está sempre aberta a sugestões elaboradas pelas Auditorias. Disse que o trabalho dos servidores de 1ª instância é a porta de entrada da justiça militar mineira, salientando, portanto, a importância da execução correta do trabalho nas secretarias. Informou, ainda, que, em reunião realizada pelo CNJ, em 09/06/23, sobre as metas do CNJ, foram propostas mudanças para 2024, o que demonstra o dinamismo do processo. Salientou a importância de estarmos sempre atualizados em relação às exigências, para que o Tribunal possa manter o excelente padrão de reconhecimento e de resultados perante o CNJ. Evidenciou que, em 2023, foi possível comemorar a qualidade dos resultados alcançados em 2022. Mencionou, ainda, que hoje o TJMMG tem notoriedade perante o CNJ e pode se colocar no mesmo patamar dos demais órgãos de justiça do País. Instruiu os pontos relevantes que devem ser observados durante todos os trabalhos e disse que se houver manifestação de alguma inconsistência inteligível, será instruído no processo SEI da presente correição. Assim, pediu o espírito de cooperação, troca de experiências e boa vontade de ambas as partes, para que, ao final da correição, se obtenha um relatório satisfatório e o cumprimento de nossa missão. Logo

após, foi dada a palavra à Juíza de Direito Titular, DANIELA DE FREITAS MARQUES, que declarou estar inteiramente aberta à correição, que o cartório se prontificará a ajudar no que for possível, informar todos os dados, fazer as correções necessárias, com senso de cooperação e de ajuda, conforme solicitado pelo Corregedor. Ao final, agradeceu a todos os presentes e deu a palavra a estes, que não se manifestaram. Apregoados os procedimentos correcionais, não houve comparecimento de nenhuma parte para qualquer manifestação de reclamação ou denúncia. **Registrou-se, também, a presença dos demais servidores da Corregedoria**: Gisele Silveira Castro, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Pedro Henrique Capila de Abreu, Thiago Augusto Duarte Pereira. **Presentes,** ainda, os **servidores da 3ª AJME**: Caio Haddad Sigaud Ferreira, Ana Carolina de Mattos, Priscilla Salviano G. Silva, Élcio Duarte Miranda, Mariana Pinheiro Pontara, Loreny Eduarda Ribera Guevara, Raissa Aranha Martins, Joana Coutinho Campos Pinto, Janaína Silene Pereira Silva, Gabriel Rocha Vale. Por fim, o Corregedor declarou abertos e instaurados os procedimentos da Correição Ordinária Parcial na 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e finalizou a presente Audiência Pública, determinando que fosse disponibilizado o **Formulário de Fiscalização** no balcão de entrada da Corregedoria e das unidades judiciárias, durante todo o período da correição. Nada mais havendo, eu, Gislene Amarante Cunha, Secretária da Corregedoria, lavrei esta Ata, que vai assinada pelas pessoas abaixo nominadas.

Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS**, **Corregedor da Justiça Militar**, em 19/06/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GISLENE AMARANTE CUNHA**, **Secretária da Corregedoria**, em 19/06/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 20/06/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MATTOS**, **Gerente de Secretaria**, em 20/06/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0268862** e o código CRC **40742846**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG